



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.414, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
966.262,96 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,
Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do
Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena
aprovou e ele sanciona e promulga a presente

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa,
um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 966.262,96 (novecentos e
sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos),
necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
1751200372.248 – Coleta, Seleção e Destinação dos Resíduos Sólidos
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 966.262,96
TOTAL..... R\$ 966.262,96

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados os recursos
provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no
vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei
Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
0412200032.144 – Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE
3190.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 6.000,00
3191.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 155.000,00
3390.14.00.00 - Diárias - P. Civil R\$ 42.675,00
3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 23.000,00
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 27.049,59
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 60.000,00
3390.46.00.00 - Auxílio-Alimentação R\$ 24.413,13

3390.49.00.00 - Auxílio-Transporte	R\$	9.000,00
3390.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	0,45
3390.93.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$	14.265,57
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	57.280,91
0412200032.247 – Transferências de Recursos Financeiros		
3330.41.00.00 - Contribuições	R\$	14.730,33
0412200440.001 – Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3390.91.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$	2.683,77
751200362.249 – Captação e Distribuição de Água Potável à Comunidade		
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	128.076,75
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	377.000,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	836,78
751200372.248 – Coleta, Seleção e Destinação dos Resíduos Sólidos		
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	820,12
TOTAL.....	R\$	942.832,40

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados os recursos provenientes das anulações totais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos		
Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos		
0412200032.144 – Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE		
3190.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00
3390.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	R\$	2.000,00
3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	1.000,00
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$	4.430,56
0412200032.145 – Capacitação de Recursos Humanos		
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	15.000,00
TOTAL.....	R\$	23.430,56

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 4 de dezembro de 2020.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO